

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



ASSEMBLEIA REGIONAL

COMISSÃO PERMANENTE PARA OS ASSUNTOS ECONÓMICOS
E FINANCEIROS

RELATÓRIO E PARECER SOBRE A PROPOS-
TA DO PLANO PARA 1987

(HORTA, 14 DE NOVEMBRO DE 1986)



CAPÍTULO I

(INTRODUÇÃO)

1. Utilizando a metodologia de trabalho do último ano, às Comissões Permanentes da Assembleia Regional foi solicitado, através do Presidente da Comissão Permanente para os Assuntos Económicos e Financeiros, a emissão de parecer sobre as áreas do Plano que, regimentalmente lhes estão adstritas isto sem prejuízo de pronúncia sobre quaisquer outros aspectos do mesmo documento.
2. Assim, de maneira diferente, mas com maior eficácia, se dá cumprimento ao disposto no nº 2 do artigo 35º do Regimento da Assembleia Regional dos Açores que determina a apreciação das propostas de Orçamento e Plano Regionais, em comissão conjunta.
3. Independentemente dos pareceres elaborados pelas Comissões Permanentes, compete à Comissão para os Assuntos Económicos e Financeiros, de acordo com a alínea c) do artigo 31º do Regimento, dar parecer sobre aqueles documentos.
4. Assim o fez e fruto dum trabalho de articulação dos pareceres das diversas Comissões, resultou o presente relatório.

CAPÍTULO II

(APRECIAÇÃO NA GENERALIDADE)

1. A estrutura formal do Plano para 1987 é igual à dos anos anteriores, com excepção do capítulo VI referente à Integração Europeia e Fundos Comunitários. Os seus grandes capítulos são:



- I - Introdução
- II - Caracterização Económica e social
- III - Objectivos de desenvolvimento
- IV - Medidas de desenvolvimento
- V - Execução
- VI - Integração Europeia e Fundos Comunitários

2. Procurando sintetizar o que cada um dos capítulos atrás referidos dispõe, diremos que, já na Introdução, o Governo Regional tem particular atenção com a integração da Região na Comunidade. Em seguida, e no capítulo referente à caracterização económica e social, podemos ver que a especial atenção dada à Integração na Comunidade, tem a devida consistência porquanto os elementos disponíveis sobre a população, o emprego, o Produto Interno Bruto Regional, os Índices de preços no consumidor, as relações económicas com a exterior, a situação de crédito assim como indicadores de natureza económica e social, reflectem uma Região pequena e Insular em que o esforço do investimento público a nível das infraestruturas económicas e sociais tem minimizado e corrigido o atraso em que nos encontramos em relação à Europa Comunitária.

3. No que respeita ao terceiro grande capítulo - Objectivos de desenvolvimento verifica-se que estes são os já definidos no Plano a Médio Prazo 1984/88. O reforço e modernização da estrutura produtiva regional, a redução das dependências externas e a correcção dos desequilíbrios intra-regionais assim como a promoção de qualidade de



vida dos açorianos são os grandes objectivos a atingir em 1987.

O investimento privado e o seu efeito sobre a criação de emprego constitui sector essencial da estratégia de desenvolvimento a médio prazo. Por razões diversas o investimento não tem atingido na Região Autónoma dos Açores, os montantes desejáveis. Os dados disponíveis revelam-nos que em 1985, o investimento privado rondou os 300 mil contos, no sector secundário o que, correspondendo a 24 novas empresas, dá um investimento médio de 12 mil contos por unidade industrial. Estes números vêm confirmar a pequena dimensão do investimento privado, numa região igualmente pequena. Esperemos que neste domínio os apoios comunitários possam ser utilizados no âmbito das ajudas da CEE à Região.

4. A preocupação do Governo a nível do primeiro emprego continua a ser nota dominante e o objectivo de criar ou de fazer criar 1 500 a 2 000 postos de trabalho por ano, para que o nível da taxa de desemprego se mantenha a 4%, continua a ser um objectivo muito arrojado face aos dados históricos existentes.

Com nota a promover o investimento, ainda não se encontra formulado o esquema de incentivos financeiros sob a forma de subsídios directos, princípio seguido a nível da Comunidade Europeia como forma incentivadora do investimento privado.

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



ASSEMBLEIA REGIONAL

-5-

SECTORES ECONÓMICOS



ASSEMBLEIA REGIONAL

CAPÍTULO I

1. O Plano para 1987 continua a apostar fortemente nos sectores económicos. Estes sectores absorvem 58,3% das verbas do Plano e absorvem um montante de 12 200 mil contos.
2. Comparando os valores orçamentados em 1986 com os previstos para 1987, registam-se as seguintes variações:

Sector Económico	Valores em milhares de contos		
	1986	1987	
Agricultura, Silvicultura e Pecuária	1 235	1 960	58,7
Pescas	688	1 200	74%
Indústria	550	500	-9%
Energia	1 400	1 600	12,5%
Comércio e abastecimentos	150	90	-40%
Turismo	645	950	47,2%
Transportes	5 000	5 900	18%
TOTAL	9 668	12 200	26,1%

Constata-se assim que todos os sectores sofreram aumentos bastante significativos, com excepção da Indústria e Comércio e Abastecimentos que diminuem em termos reais.

Nas áreas da Agricultura, Silvicultura e Pecuária, das Pescas e do Turismo, os reforços financeiros são bastante significativos e



reais e, como tal, muito acima da variação do índice de preços verificados no primeiro semestre do corrente ano.

O sector de transportes continua a ter um peso significativo no conjunto dos sectores económicos representando 48,3% expremendo assim a forte componente insular da Região Autónoma dos Açores. A distribuição da verba afecta aos transportes mostra a política do Governo para este sector que é o de contribuir para um desenvolvimento integral e harmonioso de todas as ilhas da Região.

CAPÍTULO II.

(ANÁLISE SECTORIAL)

AGRICULTURA, SILVICULTURA E PECUÁRIA

Como síntese da apresentação efectuada pelo Secretário Regional a Comissão realça o seguinte: é no sector da agricultura, silvicultura e Pecuária que o nosso atraso económico e social mais se fez sentir e onde as reformas estruturais mais reclamam.

Assim, o ano de 1987 é considerado o ano zero da integração pois coincide com o início da aplicação da legislação sócio-estrutural Comunitária na Região Autónoma dos Açores.

O empenhamento dos agentes económicos e dos trabalhadores agrícolas com o Governo permitirá minimizar os efeitos da integração.

Deste sector constam duas inovações: a primeira é relativa ao programa de modernização das estruturas agrícolas que se subdivide em dois projectos, um de vulgarização e divulgação cujo fim é o de



permitir melhorar diversas explorações e o segundo relativo aos apoios financeiros para fomentar diversas formas de associativismo.

O primeiro projecto conta, a nível de investigação, com a cooperação do Instituto da Agricultura da Irlanda. Na opinião do Secretário Regional a divulgação constitui a principal prioridade para 1987.

A segunda inovação refere-se à criação de um fundo especial no Orçamento da Região dependentemente da Secretaria Regional das Finanças cujas verbas se destinam a financiar projectos privados nos sectores agrícola e agro-industrial. Estes apoios decorrem da aplicação à Região de dois regulamentos comunitários cuja execução está prevista nos seguintes diplomas legais:

Decreto-Lei 172-G/86 relativo às bases do novo sistema de crédito;

Decreto-Lei 187-G/86 que contém o sistema de ajudas a investimentos na área de transformação e comercialização de produtos agrícolas e de pesca.

Por último a Comissão foi informada de que, no próximo ano, a Secretaria Regional da Agricultura e Pescas irá apresentar a regulamentação da Lei de Orientação Agrícola e propor a actualização do Decreto Legislativo Regional relativo ao Arrendamento Rural.

Os restantes programas deste sector são os constantes do Plano a Médio Prazo 1985/88 com os devidos reforços financeiros.



ASSEMBLEIA REGIONAL

PESCAS

Neste sector os principais objectivos continuam a ser os de modernizar e aumentar a frota de pesca, e as respectivas estruturas de apoio e continuar as acções de investigação com vista a determinar as capacidades reais de pesca na Zona Económica Exclusiva.

Os programas para 1987 são os mesmos dos expostos no Plano a Médio Prazo com reforço financeiro substancial. No seguimento da reunião havida com o Secretário Regional respectivo a Comissão entende informar o seguinte:

No domínio das pescas, a Região apresentou à Comunidade Económica Europeia, projectos no valor de 1 milhão de contos, o que vem, de certo modo, mostrar o interesse das entidades privadas para o investimento no Sector.

Relativamente ao porto de pesca de Ponta Delgada fomos informados que o lançamento do concurso será efectuado ainda este ano, prevendo-se a respectiva adjudicação para 1987.

Relativamente ao Programa 39 verifica-se que a dotação financeira, no domínio de investigação das pescas, é pequena para as grandes tarefas de investigação nomeadamente de avaliação de recursos e de estudo e experimentação de técnicas de pesca.

TURISMO E TRANSPORTES

Da reunião havida com o Secretário Regional responsável pelo



ASSEMBLEIA REGIONAL

sector e da análise do Plano conclui-se que o Governo reforçou substancialmente o sector do Turismo com uma verba que ronda 1 milhão de contos. Conclui-se igualmente que as medidas de política para 1987 são as contidas no Plano a Médio Prazo 1985/88 em que salienta a legislação recentemente aprovada pela Assembleia Regional e que reforçou os incentivos financeiros ao investimento turístico assim como abrir o leque dos apoios respectivos.

Em relação aos projectos em curso e aos previstos para 1987 a Comissão foi informada que o projecto de ampliação do Hotel Avenida está atrasado em resultado do contencioso existente entre o Banco e o proprietário da obra. Relativamente ao Hotel de Angra, a sua ampliação está condicionada ao seu financiamento sendo necessário que, os detentores do capital privado iniciem o processo de recurso ao empréstimo bancário. O início de ampliação do Hotel não assume na Ilha Terceira uma urgência muito grande na medida em que a Terceira é uma das ilhas em que a oferta e a procura de camas tem um certo equilíbrio. Sobre este assunto regista-se a inauguração de cinco residenciais durante o corrente ano.

Em relação aos dois Hotéis dos franceses construídos em S. Miguel, e muito embora o Governo Regional não possa liderar, por ausência de legitimidade, o desbloqueamento do contencioso junto da Banca, julgamos importante que se façam as diligências necessárias no sentido de que aquelas unidades possam ser exploradas no sentido de as pôr ao serviço do desenvolvimento regional.



Relativamente á estalagem das Velas fomos informados de que o Governo procede já a um estudo da zona circundante no sentido de lá implantar um campo de ténis e uma piscina.

Em relação ao programa 53 referente à participação do Sector Público em empreendimentos turísticos registamos o facto de que o Governo apenas pretende criar mais uma empresa de Hotelaria de capitais mistos, na ilha das Flores.

Em relação às infraestruturas complementares à indústria turística o golfe constitui uma infraestrutura paraturística de atenção privilegiada na Região Autónoma dos Açores. Uma firma inglesa está a fazer o projecto de ampliação do golfe das Furnas - ilha de S. Miguel e um novo projecto de golfe para a ilha do Faial. O Governo prevê ainda participar num segundo campo de golfe em S. Miguel a situar na Lagoa.

No campo de formação profissional o Governo tem vindo a providenciar no sentido de melhorar a qualidade de trabalho dos profissionais de Hotelaria, nomeadamente através de cursos ministrados no Centro de Formação Profissional das Capelas.

É de registar com apreço que todos os profissionais saídos do centro têm conseguido colocação imediata no mercado de trabalho.

TRANSPORTES

Este tem sido um dos sectores em que o Governo tem investido mais substancialmente, procurando atenuar o isolamento das ilhas e



contribuindo para um desenvolvimento harmónico da Região.

Em relação aos grandes projectos a Comissão concluiu que alguns projectos tem um significativo atraso. O porto das Flores cuja localização ainda não foi definida deve ter toda a prioridade dado tratar-se da única ilha em que o Governo ainda não realizou qualquer investimento a esse nível. O Secretário Regional informou a Comissão que pretende arrancar com a obra em 1987 embora o material a lançar ao mar deva só ser lançado em Abril de 1988, isto para evitar que os intempéries naturais destinam a fase inicial da obra.

Relativamente ao porto da Praia da Vitória encontra-se a concurso a 2ª fase de construção que compreende o cais comercial com 500m de atracação.

O seu acabamento, previsto para fins de 1988, incluirá já serviços básicos de apoio nomeadamente água, luz, telefones, armazéns, repartições públicas, etc.

O projecto do porto das pescas do porto da Praia será apenas iniciado em 1989/90.

Em relação ao porto de Vila do Porto informa-se que o mesmo ficará pronto no final do corrente ano.

Relativamente ao aeroporto de S. Miguel, outra grande obra, em que tem havido atrasos de ordem vária e para as quais o Governo tomou medidas de excepção no sentido de as minimizar, prevê-se que em Dezembro do corrente ano estejam concluídos os primeiros 300m de pis



ta. Esta primeira fase, permitirá a operação normal de BOEING 707 prevendo a TAP o seu início em versão cargueiro.

Em Julho de 1987 prevê-se ter os últimos 400m de pista, concluindo-se assim a nova pista do aeroporto de Ponta Delgada com o comprimento final de 2 500 metros. A partir daí é preciso corrigir os estrangulamentos que rodeiam esta obra nomeadamente a nova aerogare e os novos acessos.

A Comissão recomenda ao Governo que envide os esforços necessários no sentido de minimizar os atrasos na execução destas obras e cumprindo com os novos prazos agora propostos.

COMÉRCIO E INDÚSTRIA

No sector do comércio não há diferenças fundamentais a nível dos programas e projectos a não ser o registo da forte redução financeira a que foi sujeito em virtude da transferência de serviços da SRCI para a SRAGP os quais deram origem à criação do IRPA (Instituto Regional dos Produtos Agro-Pecuários).

Regista-se igualmente o facto de estar em revisão a Lei Orgânica da Secretaria a qual visa adaptar-se à transferência dos serviços atrás referidos.

Na área de indústria e energia a Comissão, constatou que os dois grandes projectos dessas áreas têm um relativo atraso. No domínio do projecto geotérmico foi constituído um consórcio com a participação do Governo Regional com 51% do capital, de General Electric com 13%, a Fundação Luso Americana com 11% e vários bancos e compa-



nhias seguradoras com o restante capital.

Neste momento o consórcio a negociar um financiamento de 32 milhões de dólares com o Banco Português do Atlântico de NOVA YORK. A Comissão foi informada que ^{é possível que} o Banco financiado venha a pedir o aval do Governo da República, facto este que o nosso ver vem distorcer o princípio da constituição do consórcio que foi o de ele próprio assumir a capacidade de risco do projecto. Salienta-se ainda que o banco financiador faz igualmente parte do consórcio.

Em relação à Zona Franca de Santa Maria, a Comissão teve conhecimento que houve uma reunião de trabalho entre a Secretária Regional do Comércio e Indústria e o grupo americano (ROYAL PARKER) que fez o estudo de viabilidade da Zona Franca com um grupo brasileiro (CERMAPI) e com o grupo português liderado pela Sedomar com vista a estudar-se a constituição de um consórcio para operar a Zona Franca por um prazo de 25 a 30 anos. A participação no consórcio está prevista ser de 25% para a Câmara de Vila do Porto e a ERPI sendo os restantes 75% divididos em partes iguais pela ROYAL PARKER, CERMAPI e SANDOMAR. Esta última empresa supõe-se estar apenas interessada na gestão portuária.

A Proposta de constituição duma comissão eventual para o acompanhamento deste projecto mostra a especial atenção que a Assembleia tem em a ver implementada, o mais rapidamente possível .

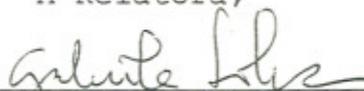
Por último e, no sector de energia, o Governo vai continuar com o apoio financeiro à EDA para fins de investimento prevendo-se o abaixamento do preço da energia ainda este ano e na sequência do



abaixamento do custo dos combustíveis .

Horta, 14 de Novembro de 1986.

A Relatora,



Gabriela Silva

O Presidente,

Jorge Castanheira Cruz